



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 023/2014 – CGMP


SÃO LUÍS (MA), 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 17 do Provimento nº 02/2009 -MP/CGMP;

RESOLVE:

Suspender a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento, constante da Portaria nº 016/201-CGMP, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.


Suvamy Vivekananda Meireles
Corregedor-Geral do Ministério Público